

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.236, de 29 de Abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os crescentes casos de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.210, de 30 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Parnamirim/RN em razão da grave crise de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO, o teor de estudos científicos que atestam a eficácia da utilização de máscaras faciais para conter a disseminação do COVID-19 (Novo Coronavírus);

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, a partir da publicação deste Decreto, por tempo indeterminado, que todas as pessoas no âmbito do Município de Parnamirim/RN deverão, de forma obrigatória, fazer o uso de máscara facial, a qual cobrirá o nariz e a boca, sempre que sair de casa, utilizando, especialmente, em:

- a) todos os espaços públicos;
- b) equipamentos de transporte público coletivo, a exemplo de ônibus, bem como em táxi, moto-táxi e aplicativo telefônicos;
- c) estabelecimentos comerciais abertos ao público em geral.

Parágrafo único. As máscaras faciais poderão ser profissionais ou confeccionadas de acordo com a orientação do Ministério da Saúde contida na Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Saúde, www.saude.gov.br.

Art. 2º. As medidas de que trata este Decreto não excluem as demais normas de distanciamento social, outrora recomendadas, especialmente aquelas voltadas às pessoas que se encaixam nos grupos de risco, como forma de evitar a proliferação do novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Parnamirim/RN.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1019, de 29 de abril, de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **JÂNIO CARLOS DE CARVALHO ALEXANDRIA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente na Coordenadoria de Atenção Primária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1020, de 29 de abril, de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo

73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO CANINDÉ TAVARES DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro, Vistoria e Licenciamento, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1021, de 29 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO CANINDÉ TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, desempenhando suas atribuições na Coordenadoria de Atenção Primária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1022, de 29 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **THIAGO DA SILVA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro, Vistoria e Licenciamento, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1023, de 29 de abril, de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS ANTÔNIO FAUSTO PINHEIRO**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1024, de 29 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º. 0694, de 17 de março, de 2020, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3007, de 19 de março de 2020, que exonerou **SANDRA SONEIDE ASSUNÇÃO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1025, de 29 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **IVANEIDE AUGUSTO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1026, de 29 de abril, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **AGEU MICHEL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, desempenhando as suas atribuições na Coordenadoria de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1027, de 29 de abril, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **JOSÉ JEFFERSON LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, desempenhando as suas atribuições na Coordenadoria de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1028, de 24 de abril de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, **Resolve:**

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, **MARCELO DE MELO NORONHA JÚNIOR**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado no Gabinete Civil – GACIV.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1029, de 29 de abril de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, desempenhando suas atribuições na Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1030, de 29 de abril de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1.º. Exonerar **KARINA REGINA NUNES BARROS CARLOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1031, de 29 de abril de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **MARCOS ANTÔNIO FAUSTO PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1032, de 29 de abril, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1.º. Nomear **KARINA REGINA NUNES BARROS CARLOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 1033, de 29 de abril de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de

2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear **IVANEIDE AUGUSTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N.º 0536, de 12 de fevereiro de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1.º. Nomear Diretores e Vice Diretores, eleitos para prorrogação do biênio 2019-2020, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ESCOLAS	DIRETOR	VICE DIRETOR
Esc. Mun. Desembargador Silvino Bezerra Neto	Andreia dos Santos Ferreira	-
Esc. Mun. Augusto Severo	Eliza Christina Toscano de Mendonça Brito	Francisco Vagner Fernandes Souza
Esc. Mun. Manoel Machado	Katia Suely Lanzillo de Almeida Nunes	Evanildo Costa dos Santos
Esc. Mun. Maura de Moraes Cruz	Kelly Monaliza Bernardo Farache	Aline Freitas Chacon
Esc. Mun. Maria Fernandes Saraiva	Carmi Ferreira da Silva	Leonardo Ferreira Ataliba
Esc. Mun. Maria do Céu Fernandes	Antônio Alfredo da Silva Junior	Paulo Fernando Batista de Almeida
Esc. Mun. Maria de Jesus Medeiros de Lima	Francisco Peny Junior	Ronaldo Soares de Oliveira
Escola Mun. Maria Francinete Gonçalves Maia	Maria Aparecida da Silva Campos	Stela Batista dos Santos
Esc. Mun. Historiador Hélio Mamede Galvão	Augusto César da Silva Rezende	Almir César Teixeira Filho
Esc. Mun. Prof.ª Francisca Fernandes da Rocha	Tâmisa Barreto Borges	Euzângela Galvão da Costa
Esc. Mun. Prof.ª Francisca Bezerra de Souza	Silvania Gomes de Sena	Margareth Fernandes Saraiva de Carvalho
Esc. Mun. Prof. Jacira Medeiros de Sousa Silva	Monica Rodrigues dos Santos Gomes	Edilberto Cleutom dos Santos
Esc. Mun. Prof.ª Ivanira de Vasconcelos Paisinho	Alcimá Miguel da Silva	Anilde de Souza Ferreira
Esc. Mun. Senador Carlos Alberto de Souza	Jakeline Karina de Souza Barbosa	Judson César Pereira dos Santos
Esc. Mun. Deputado Erivan França	Nilo Pereira da Silva	-
Esc. Mun. Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	Antônio Luiz Terto de Holanda	Maria das Graças da Silva Santos

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1011, de 28 de abril, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **EDUARDO TORRES CORDEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretor de Escola Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a quinze de fevereiro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1013, de 28 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LANÚZIA MINELLE TIMBÓ FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, desempenhando suas atribuições na Coordenadoria da Regional do Litoral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1014, de 28 de abril, de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LETICIA NAYARA SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pesquisa na Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1017, de 28 de abril, de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **LUCIANE BRAZ DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1018, de 28 de abril, de 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ÂNGELA DE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO Nº 0810152-88.2018.4.05.8400**

Ficam convocados os beneficiários da sentença proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 99.10509-5**, para que promovam a liquidação e execução individual de seus direitos, nos termos do art. 98 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e do art. 509 e seguintes do Código de Processo Civil.

Parnamirim, 29 de abril de 2020.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2020 - SEMOP

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 033, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 3031, de 23 de abril de 2020, que nomeou **LUZARTT PEREIRA BARROSO COSTA**, para proceder a fiscalização dos Serviços de manutenção dos imóveis que compõem a estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária (SEMAS), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano (SEMUR), Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM), Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIM), Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SEPLAF), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEARH), Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT) e o Centro Administrativo Agnelo Alves, conforme Contrato de nº. 002/2019.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/04/2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

PORTARIA Nº 035/2020 - SEMOP

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO INALDO MATIAS**, matrícula Nº 1940, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Art. 2º O Fiscal do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a. Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2019	MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME / CNPJ Nº 17.328.862/0001-40	Serviços de manutenção dos imóveis que compõem a estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária (SEMAS), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano (SEMUR), Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM), Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELIM), Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SEPLAF), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEARH), Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT) e o Centro Administrativo Agnelo Alves

1993;

- b. Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- c. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- d. Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;
- e. Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;
- f. Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/04/2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

*** Republicado por incorreição.**

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

PROCESSO Nº 201912916111

A V I S O

O Município de Parnamirim/RN, através da Secretária Municipal de Obras e Saneamento, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** concorrência nº 010/2019, que tem por objeto execução de pavimento paralelepípedo com rejuntamento betume/pedrisco com drenagem super diversos bairros do município de Parnamirim/RN, conforme descrito Bairro Liberdade - Rua Abolição e Rua Princesa Isabel, Bairro Nova Paranaíba - Rua Zumbi e Bairro Parque das Nações - Av. Eliza Branco, em favor da empresa: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.306.141/0001-53**, no valor global de **617.462,47 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** **DETERMINA** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, – CNPJ: 22.486.978/0001-48 – OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento. VALOR R\$: 1.319,20 (Um Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos), - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2019 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 002 – Rotina, Integração e Modernização; AÇÃO: 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos Ordinários – Recursos Ordinários – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA **MARCELO TAVARES FONSECA EIRELI** – CNPJ: 16.693.177/0001-50 – OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - VALOR R\$: 1.436,10 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2019 – DOTAÇÃO FINANCEIRA:

UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 002 – Rotina, Integração e Modernização; AÇÃO: 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos Ordinários – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de março de 2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CICCARELI E FRANÇA LTDA ME – CNPJ: 07.096.443/0001-77– OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner e tanque de tinta, com regime de comodato de impressoras e copiadoras multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP. VALOR: R\$ 20.417,50 (vinte mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 040/2019 – ARP Nº 01/2020 - DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0002 Rotina, Integração e Modernização; AÇÃO: 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos Ordinários – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

***Republicado por Incorreção**

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 314, de 27 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **LUCIENE DA COSTA**, matrícula nº. 4502, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 28/06/2010 a 28/06/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 313, de 27 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **MARIA APARECIDA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº. 3950, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 26/01/2013 a 26/01/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 308, de 27 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LORENA LEÃO RIBEIRO**, matrícula nº 41769, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 311, de 27 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA NÓBREGA**, matrícula nº. 4055, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 02/07/2020, referente ao quinquênio 12/11/2003 a 12/11/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 310, de 27 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS**, matrícula nº. 12841, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 21/10/2014 a 21/10/2019, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 309, de 27 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **HERONDINA VERONICA BEZERRIL DE SENA**, matrícula nº. 1612, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 01/12/2001 a 01/12/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 306, de 27 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio ao servidor **GIOVANNI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 1820, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 04/09/2007 a 04/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 305, de 27 de abril de 2020.**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º-** Conceder Licença-prêmio ao servidor **JOAO CARLOS FERNANDES REVOREDO**, matrícula nº. 799, ocupante do cargo de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 02/01/2013 a 02/01/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 307, de 27 de abril de 2020.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/04/2020, sob o nº de benefício 193.653.826-9;**Considerando** o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;**Considerando por fim**, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.**RESOLVE:****Desligar**, a servidora **MARIA BETÂNIA MACIEL DA SILVA**, matrícula Nº **3704**, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por meio do INSS - benefício de nº 193.653.826-9.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 304, de 27 de abril de 2020.**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,**Considerando** a Portaria de desligamento nº 265/20 de 27 de março de 2020, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula 095364 01 55 2020 4 00064 083 0016583 45, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2020.**RESOLVE:****Tornar sem efeito** a Portaria de nº 060/2020 de 24 de janeiro de 2020, que concedeu a 4ª licença-prêmio referente a aquisição 2012/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2020, ao servidor **CLODOALDO BESERRA CIRINO**, matrícula nº 2740, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 312, de 27 de abril de 2020.**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º-** Conceder a servidora **AMANDA COSTA BANDEIRA DANTAS**, matrícula nº. 13694, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.**Art. 2º-** Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 300, de 16 de abril de 2020.**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º-** Conceder a servidora **ISABELLE MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº. 13786, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos retroativos a partir de 03/04/2020.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 316, de 29 de abril de 2020.**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º-** Conceder Licença-prêmio a servidora **MARIA SOLANGE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1722, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com

efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 01/03/2007 a 01/03/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 315, de 29 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **SANDRA MARIA LACERDA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 404, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 01/09/2008 a 01/09/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 317, de 29 de abril de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença-prêmio a servidora **ANA DEGEA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 592, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04/05/2020 a 01/08/2020, referente ao quinquênio 01/04/2011 a 01/04/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº

140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se. Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(26ª CHAMADA)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE PARNAMIRIM/RN, em cumprimento a Decisão do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, exarada nos autos do processo nº0806006-48.2019.8.20.5124, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público regido pelo Edital nº01/15, homologado em 09 de dezembro de 2015, para o provimento do cargo abaixo abaixo, a comparecer, de acordo com o prazo e condições constantes no referido instrumento editalício, na Prefeitura Municipal de Parnamirim, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos-Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 30.04.2020 a 07.05.2020, no horário das 09:00 hs às 13:00 hs, situado na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 – Edifício Cartier – Monte Castelo – CEP: 59146-270 Parnamirim/RN- 1º Andar - sala 106 conforme quadro abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PERICLES LAURINDO DOS SANTOS	53º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

1. CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
2. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
3. CÓPIA DO CPF
4. CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (COM QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL)
5. CÓPIA DO CARTÃO DO PIS OU PASEP
6. CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (página da foto e verso)
7. CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA)
8. CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS ATÉ 06 ANOS E CARTÃO DE VACINA , DE 07 A 14 ANOS
- DECLARAÇÃO ESCOLAR E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
9. CÓPIA DO CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA)
10. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
11. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA FEDERAL) Natureza: Cível, Criminal e Execução Fiscal) Site: www.jfm.gov.br
12. CERTIDÃO NEGATIVA (JUSTIÇA ESTADUAL) – site: www.esaj.tjrn.jus.br

13.01 FOTOGRAFIA 3x4 (COLORIDA RECENTE)

14. TELEFONE PARA CONTATO (FIXO E CELULAR) _____ - _____ / _____ - _____

15. CONTA CORRENTE SALÁRIO – CX ECONÔMICA – Agência: _____ Nº C/C _____

Telefone para Contato (Dúvidas e/ou esclarecimentos)

3644-8141(RH)

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019**

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente à aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e UBS destinados da Secretaria municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 16/07/2019 a 15/07/2020; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2019; Processo nº 407094/2018; Contratada: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA: Lotes 1, 5 e 22 no valor global de R\$ 3.267,80 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Decreto Municipal Nº 5.864/2017 e Lei Nº 10.520/2002. Signatários: Elisabete Carrasco – Secretária Municipal de Saúde, e José Domingos da Silva, pela empresa.

EMPRESA: DJ MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.267.047/0001-00

Tel: 84 3211-1132

E-mail: djmaterial2004@hotmail.com

Endereço: Praça Augusto Severo, 91, Ribeira, Natal/RN. CEP: 59.012-380

Lote	Especificações dos produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Avental PVC - forrado - cor branco, tamanho único. Convencionado em pvc; Forro poliéster; Tiras soldadas eletronicamente; Fivela plástica para fechamento; Medida: 1,20m x 60cm. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	90	UND	PLASTCOR	7,66	689,40
5	Escova esfregona	60	UND	CRISTAL	7,40	444,00
22	Mangueira plástica- 50 metros	32	UND	PERFILNOR	66,70	2.134,40

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS**PORTARIA Nº 083, de 30 de Abril de 2020.**

O secretário **JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**, matrícula Nº 8454 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Convênios na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN:

Art. 2º. O Gestor do(s) Convênio(s) possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

CONVÊNIO	DESCRIÇÃO
CASA ABRIGO CLARA CAMARÃO 6º Termo aditivo de convênio 001/2015	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres. CNPJ: 13.771.428/0001-80
LAR ESPÍRITA ALVORADA NOVA – LEAN 1º Termo aditivo ao termo fomento 001/2019	CNPJ: 24.518.334/0001-10
CEDESC – CASA DE ABRIGO SANTA RITA DE CÁSSIA 1º Termo aditivo ao termo fomento 002/2019	CNPJ: 04.867.162/0001-82

- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter a Secretária da respectiva pasta, informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer à inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos art. 77 e 78, e atendido os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º. Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º. A atribuição do Gestor dos Convênios não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro de 2019.

JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JACOME

Secretário Municipal de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria n° 014/2020 – DPL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 8º, III, XVI c/c art. 50, II, IX do Regimento Interno, e

Considerando a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Poder Executivo Estadual no Decreto Estadual n° 29.534, de 19 de março de 2020 e pelo Poder Executivo Municipal de Parnamirim através do Decreto Municipal n° 6.210 de 27 de março de 2020, e ainda;

Considerando a Portaria n°010/2020 – DPL e Portaria n°011/2020 – DPL.

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar parcialmente as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo a partir de 01 de maio de 2020 até 31 de maio de 2020, em regime de escala de servidores e estabelecendo o teletrabalho, sendo considerados de efetivo serviço os dias em que o servidor permanecer em teletrabalho e sobreaviso.

§1º - Permanecem suspensos os atendimentos ao público por tempo indeterminado até que ocorra liberação por parte do Governo do Estado.

§2º - Permanecem suspensas as audiências públicas e sessões solenes por tempo indeterminado até que ocorra a necessidade de se evitar aglomerações.

Art. 2º - O horário excepcional de funcionamento desta Casa Legislativa, até que se perca o tempo necessário para a necessidade das medidas protetivas para evitar a contaminação e disseminação do COVID-19, será estabelecido das 08:00 as 12:00.

Art. 3º - Ficam excetuados de participar da escala, para a presença física na Câmara, os servidores pertencentes ao grupo de risco (gestantes, maiores de 60 anos, diabéticos, hipertensos, obesos, pessoais com problemas respiratórios ou outra comorbidade que o coloque em risco), ficando estes exclusivamente em regime de teletrabalho, devendo enviar declaração por escrito para comprovação do risco.

Parágrafo único: Os servidores que porventura se infectarem com o Corona Vírus ou estejam com sintomas suspeitos, deverão ficar obrigatoriamente em isolamento mínimo de 15 dias ou a critério médico, comunicando o fato para a chefia imediata, dispensada a apresentação de atestado para esta finalidade.

Art. 4º - Permanecerão suspensos todos os atendimentos físicos e audiências físicas do PROCON/Câmara, voltando suas atividades presenciais a partir do momento em que houver deliberação por parte do Governo do Estado.

Parágrafo único - Em relação as atividades do Procon/Câmara, as medidas de funcionamento seguirão as bases traçadas na Recomendação 01/2020 da 5ª PmJ da Comarca de Parnamirim/RN, estando em pleno funcionamento virtual e os servidores em teletrabalho e sobreaviso.

Art. 5º - Os servidores dos gabinetes dos vereadores que necessitem se fazer presentes de forma presencial deverão vir em regime de escala, de forma que a cada dia trabalhem apenas 1 servidor, para evitar aglomerações.

Art. 6º - Em cada setor da Administração desta Casa Legislativa, que houver necessidade da presença física do servidor, poderão ter no máximo 03 servidores por dia.

Art. 7º - A entrada dos servidores a esta Casa Legislativa, deverá ser com a presença de máscaras e deve-se manter o distanciamento necessário entre os servidores.

Art. 8º - As sessões ordinárias ocorrerão as quartas feiras e serão realizadas com a presença física e virtual dos vereadores.

Parágrafo único – Os vereadores que tiverem presentes dentre do grupo de risco, deverão optar sempre pela presença virtual nas sessões.

Art. 9º - Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de abril de 2020.

Irani Guedes de Medeiros

Vereador/Presidente

Rogério César Santiago

Vereador/Vice - Presidente

Vandilma Maria de Oliveira

Vereador/1ª Secretário

Gustavo Negócio de Freitas

Vereador/2º Secretário

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Jonathan Targino Dantas

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br